

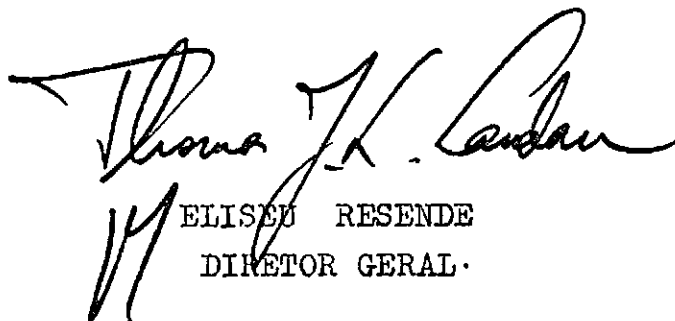


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 129/DES,

de 18 de maio de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 59.404 /1968, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho Divisa ES/MG-Jacui, subtrecho RIO CASCA - POUSO ALTO, sobre construções atribuídas a RACHID CURY, erigidas em terreno já indenizado pelo D.N.E.R. à Paroquia Sant'Ana de Abre Campo, no município do mesmo nome, amarradas à estaca 1136 daquela rodovia (Rua do Rosário, cidade de Abre Campo), conforme indicações e situação configuradas na planta que baixa com o supracitado processo.

  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	99
de	26 / 5 / 72
	U. Pedroza
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	

atl/.